
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 177/2014 de 27 de Outubro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 24 de setembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 063/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de São José – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a aquisição de equipamentos e materiais essenciais ao bom funcionamento da valência, creche e jardim-de-infância o “Castelinho Encantado”, bem como daquelas referentes a elaboração de Plano de Segurança interno relativo às citadas valências, até ao montante máximo de 10.268,42€ (dez mil, duzentos e sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

24 de setembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.